



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 127º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DO MAQUINÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB E3CX T2, LOTADO NA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE DES. RURAL-AGRICULTURA.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível. VEJAMOS

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
448	3	45	20	606	1029	2.236	3.3.90.30	100	Municipal	6.915,98
450	3	45	20	606	1029	2.236	3.3.90.39	100	Municipal	3.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DECLARAR** DISPENSA DE LICITAÇÃO , nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 para:

MAPRI AUTOPECAS SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, pessoa Jurídica; inscrito no CNPJ sob o nº 58.228.147/0001-13, estabelecida no endereço AV BRASIL, QUADRA47 LOTE 10, SÃO JOÃO, 75.133-011, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PINO 811/90198F/SUPERPARTS		2,00	PÇ	310,4017	283,04
1/2	BUCHA 550/42257/42257-5504257/SUPERPARTS		2,00	PÇ	202,9933	185,10
1/3	RASPADOR		4,00	PÇ	24,1267	22,00
1/4	CALCO		2,00	PÇ	24,07	21,95
1/5	BUCHA		2,00	UN.	288,73	263,28
1/6	PINO DE AÇO		1,00	PÇ	350,8767	319,95
1/7	PINO		1,00	UN.	235,6167	214,85
1/8	BUCHA		4,00	UN.	257,0925	234,43
1/9	BUCHA BI PARTIDA CAÇAMBA		4,00	UN.	68,4658	62,43
1/10	ÓLEO HIDRÁULICO		7,00	UN.	438,6667	400,00
1/11	QR ROLAMENTO MP 2 18KG – QR MP 2 18KG/JOLCLE		1,00	BD	876,2367	799,00
2/1	RETIFICAR CORPO		1,00	SV	3.290,00	3.000,00
					TOTAL VENCEDOR	9.915,98

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS JOSE MAYER DOS SANTOS